



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 206

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 206

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.103, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Retifica Decreto Municipal n.º 3.098, de 02 de outubro de 2019, e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a recondução dos representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 2.040, de 02 de outubro de 2017, se deu através do Decreto Municipal n.º 3.098, de 02 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que por um lapso, no referido decreto, em seu Art. 2.º, inciso VIII - 01 (um) Representante do Conselho Tutelar, a suplente está nomeada como Kelly da Costa e Silva;

CONSIDERANDO que o nome correto da mesma na verdade é Gersy Kelly da Costa e Silva;

DECRETA:

Art. 1.º - RETIFICA o nome da suplente nomeada no inciso VIII, do art. 2.º, do Decreto Municipal n.º 3.098, de 02 de outubro de 2019, de Kelly da Costa e Silva para Gersy Kelly da Costa e Silva.

Art. 2.º - Em face da disposição contida no Art. 1.º deste Decreto, o Art. 2.º, do Decreto Municipal n.º 3.098, de 02 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 02 (dois) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cássia Maria Morello

Suplente: Michele Pereira Anzolin

Titular: Selite Gomes Martins

Suplente: Luciani da Silva Arão Dias

II - 01 (um) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Marcio Pereira de Almeida

Suplente: Damiana Salviano da Silva

III - 01 (um) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Idalina Roza dos Santos

Suplente: Marli de Andrade de Paiva Castange

IV - 01 (um) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Samanta da Silva Ribeiro

Suplente: Tereza Pereira Crispim Lopes

V - 02 (dois) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Roberta Aparecida Padetti dos Santos Andreoli

Suplente: Priscila Moreira da Silva Garcia

Titular: Josiane Gouveia Oliveira Silva

Suplente: Regiane Borges Santos

VI - 02 (dois) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Isabela Caroline Nascimento Arão

Suplente: José Luis Martins da Silva

Titular: David Ferreira Lima

Suplente: Pamela Veronica Souza de Brito

VII - 01 (um) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Daniela Pereira Lima Fraga

Suplente: Claudia Regina Lopes da Silva Paiva

VIII - 01 (um) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elisangela Aparecida de Souza Cristofole

Suplente: Gersy Kelly da Costa e Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 07 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 206

Página 3 de 3

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, permanecendo intactas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 3.098, de 02 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO